

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 12 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1181

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.542, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara/RS.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Bombeiros Voluntários de General Câmara – RS, inscrito no CNPJ 33.326.730/0001-36, fundado em 30/01/2019, com sede na rua Octávio Santarém, 116, sala 01.

Parágrafo Único – Ficam assegurados, à entidade mencionada no Caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 051, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00 DESPESAS E PASSAGENS COM LOCOMOÇÃO 17	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7528	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL	R\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 29	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 11 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

O Município de General Câmara torna público a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 02/04/2024 objeto: **AQUISIÇÃO MÁQUINA E IMPLEMENTO - PLATAFORMA +BRASIL CONVÊNIO N.º 940809/2023**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br, (51)3655-1399 Ramal 216. General Câmara/RS, 11 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 006/2024, processo 067/2024; **Objeto: brinquedos, que serão colocados na praça Eurico Gaspar Dutra que está sendo revitalizada**; contrato nº064/2024, firmado em 12/04/2024 entre a contratante: Prefeitura Municipal de General Câmara e Contratada: **LAUX & LAUX LTDA – ME** inscrita no CNPJ: 94.099.041/0001-20; No valor de R\$8.490,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa reais).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Cancela a Concessão do Adicional de Insalubridade concedida ao servidor José Geraldo Diefenthaeler Dias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Concessão do Adicional de insalubridade concedida ao servidor JOSÉ GERALDO DIAS DIEFENTHAELER, matrícula nº 26-4, a contar de 10/04/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 399/2005 de 30/11/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 216, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Eliezer Rosa de Aguiar para ocupar o cargo de Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Agricultura – CC 04.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor Comissionado ELIEZER ROSA DE AGUIAR, matrícula 27056-7, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão Administrativa da Secretaria de Agricultura, CC-04, a contar de 12/04/2024.

Art. 2º Fica Revogado o Ato de Nomeação da Portaria nº 105/2024 de 15/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa Fiscal e Suplente do Convênio 3619/2023, celebrado entre o município de General Câmara e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS - Programa RS Qualificação - Valor R\$ 39.830,90.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar Fiscal e Suplente, para Fiscalização do Convênio 3619/2023, celebrado entre o Município de General Câmara e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do RS – Programa RS Qualificação – valor de R\$ 39.830,90, ficando designados os seguintes servidores:

Fiscal: Katrielli Rambor da Costa – Matrícula: 126292/1

Suplente: Matheus dos Passos Lima – Matrícula: 126420

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

